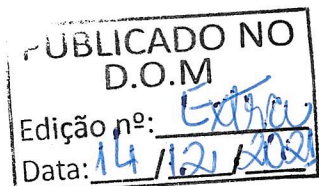




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.605, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	161	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	33.000,00
Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	650.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.891.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	126	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	220.000,00
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	133	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	46.000,00
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	360.000,00
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	175	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	600.000,00
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	181	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.0000	630.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.605/2021 - Fls. 2

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	480.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	218	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.50.39.00	01.000.0000	91.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	450.000,00

Crédito	410	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	14.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	140	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	59.000,00

Crédito	149	02.09.02	12.361.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	145	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	250.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	189	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.0000	24.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	194	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	111.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.525.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	96	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	743	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	521.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.605/2021 - Fls. 3

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	706	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.735.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	204.000,00

Crédito	295	02.13.02	10.301.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	1.225.000,00

Crédito	703	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	400.000,00

Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	743	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	410.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	236	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.0000	300.000,00

Crédito	259	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	29.000,00

Crédito	262	02.10.02	12.365.0066.2130	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	533.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil - 23.782-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	486	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0028					3.750,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.605/2021 - Fls. 4

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2021.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo